PORTARIA Nº 67/2023

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ROSEMAR DA SILVA**, requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica revogada a Licença Sem Vencimento, concedida à **ROSEMAR DA SILVA**, servidora efetiva, no cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 10 de fevereiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté